



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 1066/GR/UFFS/2021**

**PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
PARA O CURSO INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS  
SOCIAIS E HUMANAS *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL PARA INGRESSO EM  
2021.2**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a primeira chamada para matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 874/GR/UFFS/2021, de 30 de setembro de 2021.

**1 PRIMEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA**

**1.1 A primeira chamada está sistematizada no quadro abaixo:**

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral
01	Emilly Bitencourt Moreira	L5	01
02	Lilian Romaine Franco	AC	02
03	Elisama Kellen Hoppe	AC	03
04	Joceana Rigve Pinheiro	A2	04
05	Joelson Karai Miri Verissimo	L2	05
06	Angela Caroline Kofy Belino	A2	06
07	Elisabete Florentino	L6	07
08	Joelcio Pires Alves	L2	08
09	Mayane de Paula	A2	09
10	Thaynara Nerigte Paulista	L2	11
11	Francisca Benite	L2	12
12	Dirceu Norigsanh Ribeiro	L2	13
13	Antônio Grekanh Bernardo	L6	15
14	Antoninho Kuaray Vicente	L2	16
15	Jocieli Refy Fidêncio Ferreira	L2	17
16	Franciéli Renhprog Luiz	L2	18
17	Maria Luiza Rafagnin da Silva	L5	19
18	Wilker Kogfi Fontoura	L2	20
19	Janete Yva Rete Verissimo	L2	21
20	Nathan Rafael Luiz dos Santos	L2	23
21	Luciéli Krigsi Fernandes	L6	24
22	Eronildo Fenhvaj Zacarias	L6	25
23	Jenildo Mûfej Ribeiro	L2	27
24	Nailsen Kellen Florentino	L6	28
25	Raiane Caroline Savi	L5	30
26	Jaqueline dos Santos Cardoso	L5	31
27	Edenilson Moraes Florentino	L6	33
28	Mayky Gokóg Cordeiro	L6	34
29	Josicleia Kovara Cordeiro	L6	36
30	Melissa Brenda Ferreira Gabriel	L6	41
31	Diane Norigvaj Abreu	L6	42
32	Renata Macedo dos Santos	L5	45
33	Maria Eduarda Gadonski de Oliveira	L1	46



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

34	Vanessa Gyfy Mathias	L6	51
35	Alexandro Rigon	L1	54
36	Eliandro Kugsãnh Farias	L6	55
37	Luzia Luana da Cunha Oliveira	L1	60
38	Mylena Isabella Camargo Paim	L1	66
39	Carine Meira	L1	67
40	Felipe Emanuel Possato	L1	68

### 1.2 Legenda:

Sigla	Descrição
AC	Vagas destinadas a todos os candidatos, independente da procedência escolar, renda familiar, raça/cor e/ou deficiência.
L1	Vagas reservadas a candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L2	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L5	Vagas reservadas a candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
L6	Vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas.
A2	Vagas reservadas a candidatos indígenas

1.3 O desempate entre os candidatos considerou o item 4.4 do EDITAL N° 874/GR/UFFRS/2021.

## 2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para registro de matrícula por meio deste Edital, o seu representante devidamente constituído, deverá comparecer para efetivar o registro de matrícula no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 24/01/2022 a 27/01/2022, e apresentar a relação de documentos especificados no **ANEXO I** do EDITAL N° 874/GR/UFFRS/2021, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2.1.1 O EDITAL N° 874/GR/UFFRS/2021 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffrs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos>.

2.1.2 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL N° 874/GR/UFFRS/2021.

## 3 LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul:

I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - Sala 103, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

## 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 874/GR/UFFS/2021, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.5** Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de emergências sanitárias ou similares. Caso ocorram alterações, estas estarão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

**4.6** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2021.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício